

7.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A avaliação será efectuada segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores).

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = 50\% \times AC + 50\% \times EAC$$

Sendo OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de selecção (Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), consideram-se excluídos da valoração final.

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Júri do procedimento será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º vogal Efectivo: Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora do Instituto Politécnico de Bragança,

2.º vogal Efectivo: Horácio Ilídio Correia Martins, Responsável do Gabinete de Obras do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º vogal Suplente: António Cândido Alves, Secretário da Escola Superior de Educação.

2.º vogal Suplente: José Manuel Barros, Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

29 de Maio de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

201859894

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho (extracto) n.º 13328/2009

Por despacho de 18 de Maio de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, conjugado com a Lei n.º 59/2008, de 11/09, do Doutor Luís Carlos Prola, com a categoria de professor adjunto, para a disciplina de Estruturas Metálicas e Mistras do curso de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do quadro de pessoal docente da referida Escola, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 361/96, de 19/08 e Despacho n.º 5345/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 32, de 16/02, após concurso documental realizado nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 10.º, 13.º, 15.º, 17.º, 21.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 4, índice 225, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009.

25 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201862185

### Despacho (extracto) n.º 13329/2009

Por despacho de 21 de Maio de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, no país, ao docente João da Silva Pereira, Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2008/2009, com efeitos retroactivos ao início do semestre.

26 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201858079

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

#### Edital n.º 571/2009

1 — Faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19/05/2009, no uso de competência própria,

nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91 de 02 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, 10.º, n.º 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do mapa de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, de acordo com o artigo 5.º da Lei 12.ª/2008 de 27 de Fevereiro, para a Área Científica de Engenharia Civil, nas disciplinas de Processos de Construção e Edificações I, de Processos de Construção e Edificações II e de Pré-Fabricação na Construção.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento deste posto de trabalho, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho.

5 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado nos artigos 26.º e 27.º, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6- O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1950-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, dos seguintes documentos:

*a*) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, se for caso disso;

*b*) Certificado de Habilitações;

*c*) Certidão de nascimento;

*d*) Fotocópia do bilhete de identidade;

*e*) Certificado do registo criminal;

*f*) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

*g*) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

*h*) Seis exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado acompanhado dos trabalhos nele mencionados e que o candidato entenda deverem ser apreciados;

*i*) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou seis exemplares da tese de doutoramento, para os candidatos que se apresentem nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

*j*) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas;

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções no ISEL é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, deverão os candidatos apresentar os seguintes requisitos de admissão:

8.1 — Licenciatura em Engenharia Civil;

8.2 — Doutoramento ou dissertação no âmbito das disciplinas para que é aberto o concurso;

8.3 — Lição na área e no âmbito das disciplinas para que é aberto o concurso.

9 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa ou em quem este delegar.

Vogais efectivos:

Professor Doutor Jorge Manuel Calico Lopes de Brito, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Professor Doutor Jorge de Novais Telles de Faria Correia Bastos, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa;

Professor Doutor José Luís Barroso de Aguiar, Professor Associado com Agregação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Félix, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto, do Instituto Politécnico do Porto.

Professora Mestre Cristina Xavier de Brito Machado, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal Suplente: Professora Doutora Maria Helena Ferreira Marecos do Monte, Professora

Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201865441

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Despacho (extracto) n.º 13330/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Jorge Manuel Costa Campos — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201859683

### Despacho (extracto) n.º 13331/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Sónia Alexandra Souto Barbosa — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861804

### Despacho (extracto) n.º 13332/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Patrícia Maria Ferreira Amaral Cruz — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2008/10/01 e validade até 2010/09/30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861123

### Despacho (extracto) n.º 13333/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: João Paulo Moreira Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2008/12/01 e validade até 2010/11/30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861229

### Despacho (extracto) n.º 13334/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Márcia Cláudia da Silva Cardoso — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861797

### Despacho (extracto) n.º 13335/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: João Paulo Rucha das Dores da Costa Donga -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente,

da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201859991

### Despacho (extracto) n.º 13336/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Maria do Céu Duarte de Sá — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2008-09-01 e validade até 2010-08-31.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861667

### Despacho (extracto) n.º 13337/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Paula Susana Duarte Carvalho — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2008-09-01 e validade até 2010-08-31.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861707

### Despacho (extracto) n.º 13338/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Augusto Duarte de Sousa Lemos — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861934

### Despacho (extracto) n.º 13339/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Cesário Manuel Ferreira Alves -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201860087

### Despacho (extracto) n.º 13340/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Maria do Rosário Ramada Pinho Barbosa — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 2008-10-01 e validade até 2010-09-30.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201861756

### Despacho (extracto) n.º 13341/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Maria Paula Neves Nogueira -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 50%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 2008/10/27 e validade até 2010/10/26.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201860492

### Despacho (extracto) n.º 13342/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Marco Paulo Barbosa Conceição -renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 2008-09-01 e validade até 2010-08-31.

29 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.  
201860435

### Despacho (extracto) n.º 13343/2009

Por despacho do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Carla Sónia Lopes da Silva Serrão -renovado o contrato